



PROTOCOLO - PMPK
Nº 005767/2021

11/03/2021
14:03:21

- CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK Nº 041/2021, ENCAMINHA
INDICAÇÃO Nº 028/2021.

Chave de Consulta - 31677323022021

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 041/2021.

Presidente Kennedy – ES, 11 de março de 2021.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Indicação nº 028/2021.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Tércio Jordão Gomes** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“Que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de um Centro de Atendimento ao Idoso no município de Presidente Kennedy, objetivando o recebimento e atendimento aos idosos durante o dia, provendo os cuidados necessários com alimentação e higiene, além de promoção de atividades educacionais e recreativas”.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 11 de março de 2021

Indicação nº 028/2021

Indica a Exma. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a implantação de um Centro de Atendimento ao Idoso no município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Tércio Jordão Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, vêm à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que um Centro de Atendimento é um espaço onde a pessoa idosa passa o dia, recebe alimentação, participa de oficinas terapêuticas, atividades físicas e de laser, recebe as medicações orais de que necessite fazer uso além de cuidados gerais de higiene.

Considerando que para prestar este serviço temos que ter uma equipe de profissionais treinados para compreender que idosos precisam de atenção diferenciada em razão do processo de envelhecimento, que, por si só, traz mudanças fisiológicas e na funcionalidade do indivíduo. Priorizando vínculos familiares e a socialização dos idosos.

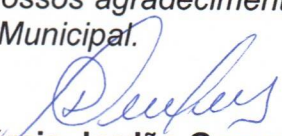
Considerando que é obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana, conforme dispõe a Lei Federal nº. 10.741/2003.

Indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para implantação de um Centro de Atendimento ao Idoso no município de Presidente Kennedy, objetivando o recebimento e atendimento aos idosos durante o dia, provendo os cuidados necessários com alimentação e higiene, além de promoção de atividades educacionais e recreativas.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tércio Jordão Gomes
Vereador

